



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LEI MUNICIPAL DE N. 4.144/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com repasse de recursos financeiros para a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade, cadastrada no CNPJ nº 88.750.476/0001-90, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), para auxílio na execução da 9ª edição do programa “*Soledade é Mais*”.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade, cadastrada no CNPJ nº 88.750.476/0001-90, com repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais), para auxílio na execução da 9ª edição do programa “*Soledade é Mais*”.

Parágrafo único. O valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) será repassado em três parcelas, sendo a primeira, em julho, de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); a segunda, em agosto, de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); e a terceira, em setembro, de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Art. 2º. A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014; no Plano de Trabalho; e no Termo de Fomento a ser firmado.

Art. 3º. O repasse de que trata o artigo primeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 08.01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - Atividade: 08.01.23.391.0096.2.051 – Promoção ao Comércio do Município - Natureza da Despesa: 33.50.43- Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, EM 09 DE JUNHO DE 2020.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 4.144/2020

Soledade, 09 / 06 / 20 20